



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 110, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.974, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.012.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.974, de 14 de dezembro de 2.012, art. 7º, inciso IV), em favor do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Finanças, Secretaria da Educação, Secretaria da Agricultura, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Transportes e Secretaria de Turismo, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 26 de novembro de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume, Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 26 de novembro de 2013.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00110 / 2013 - 26/11/2013

DATA 05/12/2013

Pagina 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA |

S U P L E M E N T A C A O

02.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00001	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	2.000,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00063	GESTAO TRIBUTARIA	37.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00241	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	84.000,00
12.01.00	3.1.90.00.00	20 606 6001 - 2308	01	00334	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	26.000,00
13.01.00	3.1.90.00.00	18 541 6006 - 2309	01	00344	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	16.000,00
15.01.00	3.1.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00377	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	10.000,00
16.01.00	3.1.90.00.00	23 695 6004 - 2216	01	00394	PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL EM	2.000,00
16.01.00	3.1.90.00.00	23 695 6004 - 2216	01	00395	PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL EM	7.000,00

TOTAL | 184.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	184.000,00

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA |

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	02	00078	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	14.000,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	05	00079	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	20.000,00
06.04.00	3.3.90.00.00	15 451 5002 - 1035	06	00094	INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	10.000,00
06.02.00	3.3.90.00.00	08 242 4005 - 2140	01	00128	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	40.000,00
06.03.00	3.3.90.00.00	08 241 4004 - 2136	01	00136	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	10.000,00

Prefeitura Municipal de Cabreua

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00110 / 2013 - 26/11/2013

DATA 05/12/2013

Pagina 2

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA |

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00144	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	10.000,00
07.04.00	4.4.90.00.00	08 244 4002 - 2129	05	00158	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	10.000,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2117	01	00166	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	20.000,00
08.04.00	3.3.90.00.00	10 303 1006 - 2028	01	00211	MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E INSUM	25.000,00
08.04.00	3.3.90.00.00	10 303 1006 - 2028	01	00215	MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E INSUM	25.000,00
TOTAL						184.000,00